

www.salto.sp.gov.br

PORTARIA n.º 566/2017 Processo Administrativo n.º 1948/2017 Concorrência Pública n.º 04/2017

Designa Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas por agência de publicidade no processo acima mencionado.

- Fernando Amâncio de Camargo, Secretário de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e;
- **2. Mario Gilmar Mazetto**, Secretário de Governo, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 12.232/2010, a publicação e o sorteio realizado pelo município com o intuito de compor a subcomissão técnica que irá se encarregar da análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no procedimento licitatório para contratação de serviços de agência de publicidade.

RESOLVEM.

Que ficam nomeados os membros da subcomissão técnica prevista no art. 10, § 1º, da Lei Federal n.º 12.232/2010, conforme estabelecido abaixo:

- Profissionais que mantém vínculo com a Prefeitura:

Anderson de Souza Oliveira;

Ricardo Perazzo Campanini.

- Profissionais que não mantém vínculo com a Prefeitura:

Eduardo Henrique Eltink

A subcomissão técnica nomeada terá por atribuição a análise e o julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório nos termos da Lei Federal n.º 12.232/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 22 de novembro de 2017.

Fernando Amancio de Camargo Secretário de Administração

> Mario Gilmar Mazetto Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 22 de novembro de 2017.